

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE LICITAÇÕES Nº. 0066/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados

CONVITE:

00015/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OBRA DE REFORMA DE TELhado NO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA OVÍDIO DE ABREU Nº 02, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO DA SME: “NOS TRILHOS DAS LETRAS”, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, nos termos do artigo 61, parágrafo único e artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CANDEIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....

Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 21/12/2012, com início em 29/12/2012 e término em 28/02/2013.

TOMADA DE PREÇO:

00003/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 1.000 BARRAGINHAS PARA CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CERCAMENTO DE 50 NASCENTES NAS COMUNIDADES DO PENTÁUREA, SANTA MARIA, ABÓBORAS, MONTE SIÃO, MORRO DO FOGO, PINHEIRO E CANTO DO ENGENHO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM ESTRADAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ECOLÓGICAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS, nos termos do artigo 57, parágrafo segundo e artigo 61, parágrafo único da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.....

Vigência: **Terceiro Termo de Aditamento**, firmado em 05/12/2012, com início em 10/01/2013 e término em 09/05/2013.

00003/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 1.000 BARRAGINHAS PARA CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CERCAMENTO DE 50 NASCENTES NAS COMUNIDADES DO PENTÁUREA, SANTA MARIA, ABÓBORAS, MONTE SIÃO, MORRO DO FOGO, PINHEIRO E CANTO DO ENGENHO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM ESTRADAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ECOLÓGICAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS, nos termos do artigo 57, parágrafo segundo e artigo 61, parágrafo único da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.....

Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 05/12/2012, com início em 10/01/2013 e término em 09/05/2013.

Montes Claros (MG), 28 de dezembro de 2012.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento